

RESOLUÇÃO Nº 003 de 24 de junho de 2020

Aprova o Relatório da Avaliação Atuarial do plano de benefícios administrado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE

Os membros do Conselho deliberativo, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, no uso de suas atribuições legais nos termos do § 10 do Artigo 23 da Lei Complementar 55 de 13 de setembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Avaliação Atuarial do plano de benefícios administrado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE, de 12/06/2020, data base 31/12/2019, atuário MIBA nº 2.091 Guilherme Walter;

**CONSIDERANDO** que para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de benefícios do IPREVE, faz-se necessário que o déficit técnico atuarial apurado seja equacionado e, por conseguinte, o plano de amortização implementado em lei, por meio de alíquotas de contribuição suplementar ou aportes periódicos de recursos.

**CONSIDERANDO** Considerando a previsão contida no artigo 54, §3º da Portaria 464/2018 quando da elaboração da norma referente ao plano de amortização, de modo que seja incluída, necessariamente, uma tabela contemplando todas as alíquotas/aportes e os períodos de exigência.

RESOLVE.

Art. 1º - aprovar o Relatório da Avaliação Atuarial do plano de benefícios administrado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Barra Velha SC, 24 de junho de 2020.

Eliane Maria Mello

Henrique H. Baum

Márcia Nunes Silveira

Nelson F. Cesar Gonçalves

Luciana Erbs da Costa Kochhann

*Ronivan Picharli*  
Ronivan Picharli

*Lucia Harrote*  
Lucia Harrote (titular)

*Juliane da Silva Magalhães*  
Juliane da Silva Magalhães (titular)

*Edneia Tomaz*  
Edneia Tomaz (titular)

Maiume Elisabete Ignacio (suplente)

Maria A. Fogaça de Souza (suplente)

Claunice Arbigaus Ignacio (suplente)

*Lucas Scagliusi Miguel*  
Lucas Scagliusi Miguel  
Advogado

**IPREVE**  
Publicado no local de Costume  
24/06/2020  
*Ivo Irineu Bernardo*  
**IVO IRINEU BERNARDO**  
Diretor Presidente